

LEI NUMERO 927

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - Telemig -

A Câmara Municipal decreta e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a efetuar à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - Telemig - o pagamento integral da inscrição de número 000411, referente a um aparelho telefônico a ser instalado na Inspe**t**oria de Ensino de 1º grau, na sede desta cidade de Ouro Fino(MG).
- Artigo 2º - A importância a ser paga é de \$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta cruzeiros), a qual será efetuada em 35 parcelas de importância de \$116,00 (cento e de**z**esseis cruzeiros) mensais.
- Artigo 3º - O aparelho telefônico destinado à Inspe**t**oria de Ensino de 1º grau, não poderá ser tras**n**ferido à ne**n**huma repartição sem o exp**re**ssso consentimento do - Chefe do Executivo Municipal e do Legislativo.
- § 1º - A despesa de manutenção, hem como ligações interurbanas, correrão por conta da Inspe**t**oria de Ensino Estadual.
- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino ,
23 de dezembro de 1974.

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani

Edna Maria Germiniani
Secretária "AD HOC"